

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 001/2016-CPS/COREME

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2016.

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- a Resolução nº 053/2011-CEPE, de 26 de abril de 2011,
- o Edital 016/2015-CPS/COREME, de 31 de agosto de 2015,
- o Edital 040/2015-CPS/COREME, de 22 de dezembro de 2015.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A convocação dos candidatos para a matrícula ao Programa de Residência Médica da Unioeste, para o ano letivo de 2016, conforme segue:

I – Cirurgia Geral

1. Renan Carlos Ricarti Nodari
2. Luis Fernando de Almeida Bacarin
3. Luciano Ricardo Sfredo
4. Annata Teixeira Della Costa
5. Mariana Juliato Becker

II – Clínica Médica

1. Aldo Luiz Mees Junior
2. Gabriel Afonso Dutra Kreling
3. Napoleão Claro de Oliveira Filho
4. Julia Ricardi Scherer
5. Gustavo Schelle

III – Obstetrícia e Ginecologia

1. Maria Eduarda Cristina Teixeira Jordão
2. Rosana Silva Damazio
3. Maciel Costa da Silva
4. Franciane Mayra Nicoli Kagueyama

IV – Ortopedia e Traumatologia

1. Everton Grohs
2. Marlon Barros Correa

V – Pediatria

1. Caroline de Almeida
2. Carlye Nicheli Cechinato
3. Lilian Ferreira Shikasho
4. Gustavo Jorge Maftum
5. Ana Caroline Mesquita Casagrande
6. Amir Wahip Mohana

VI – Cardiologia

1. Douglas Muniz Barbosa
2. Carlos Emanuel Wutzow

Art. 2º - As matrículas dos candidatos classificados no limite de vagas serão efetuadas no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, no PRÉDIO DE ENSINO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº 3224, no Bairro Santo Onofre, no dia **16 de fevereiro de 2016**, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.

Art. 3º - Em caso de candidato classificado no limite de vagas não se apresentar para a matrícula **até às 17 horas do dia 16 de fevereiro de 2016**, implicará na perda da vaga pelo candidato, sendo então chamados candidatos classificados às vagas remanescentes. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

Art. 4º - A convocação de candidato subsequente à vaga remanescente será feita por meio de Edital no dia **17 de fevereiro de 2016** no site <http://www.unioeste.br/residencias>.

Art. 5º - O candidato à vaga remanescente convocado deverá efetuar sua matrícula no dia **22 de fevereiro de 2016**, no horário das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.

Art. 6º - Caso o candidato convocado para a vaga remanescente não se apresentar para a matrícula **até às 17 horas do dia 22 de fevereiro de 2016**, será considerado

DESISTENTE, sendo, então, chamados candidatos subsequentes e, assim, sucessivamente, até que se preencham as vagas ofertadas.

Art. 7º - O candidato convocado poderá enviar sua carta de desistência da vaga, por e-mail, em período anterior a data de matrícula.

Art. 8º - A data do início do **Programa** em 2016 será **no dia 01 de março de 2016**, às 7 horas, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – PRÉDIO DE ENSINO, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 3224, no Bairro Santo Onofre, em Cascavel/PR.

Art. 9º - Os candidatos que não se apresentarem neste dia para início do curso serão considerados **DESISTENTES**, sendo chamados os próximos candidatos para preenchimento da vaga ociosa dentro do prazo de validade do certame.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 12 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ PEREIRA WESTPHALEN
Coordenador da Comissão de Residência Médica

IONARA DINIZ EVANGELISTA SANTOS BARCELOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo